

RESOLUÇÃO Nº 230/94

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, seu
Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1986.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 1994.

JOSÉ INACIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HERBERT LUIZ GOMIDE
Secretário da Câmara Municipal